

ANC p8

Constituição má gera leis piores

WALTER CENEVIVA
Da equipe de articulistas

O brasileiro médio tem tomado um raro contato direto com a lei em elaboração. Raro, sim, porque de um modo geral o cidadão comum só percebe a necessidade de leis bem feitas no momento em que precisa exercer um direito individual, no plano civil ou no criminal.

Há, porém, exceções. O funcionário público não é, nesse sentido, um brasileiro médio, porque está quase sempre preocupado em encontrar mecanismos de melhorar seus próprios vencimentos —em geral muito baixos. Os políticos, por seu lado, perderam muito prestígio ao criarem leis casuísticas, despreocupadas do bem comum.

O contato generalizado com a lei, muito incentivado nos dias que correm, é o óbvio resultado do debate constitucional. O cidadão em geral verifica, pelo menos, que é possível estabelecer longas discussões ao redor das palavras que comporão o texto da Constituição. Hoje, os vocábulos discutidos só significam aquilo que os dicionários dizem deles. Amanhã, quando a nova Carta estiver em vigor, as palavras repercutirão diretamente na vida de nós todos, pois cada

alternativa de seu significado gramatical e lógico garantirá ou atingirá direitos pessoais.

Compreendo que muitos considerem essa preocupação uma inutilidade. A Assembléia Nacional Constituinte tem tido momentos de pouca seriedade que agravam a má impressão (vide a anistia aos devedores de direito privado contraposta ao vergonhoso parcelamento da dívida judicial pública em oito anos).

Falta ao brasileiro uma tradição de respeito ao império da lei. O decantado "jeitinho" é a própria negação do caminho real. Corresponde a receita para contornar, com esperteza, o obstáculo regulamentar. Esperteza que até os constituintes têm exibido largamente nas disposições transitórias.

Além disso, há a transição social e política, que se registra no Brasil. Corrupção em todos os níveis, até nas igrejas, concentração urbana e insuficiência das estruturas, desprestígio da classe política, liberação de costumes, enfraquecimento dos laços familiares tradicionais, ineficácia dos aparelhos policiais, estão acontecendo num ritmo assustador. Nós brasileiros, por uma forma sadomasoquista de subdesenvolvimento cultural, temos a mania de pensar que essas coisas só

acontecem por aqui. "Por isso é que este país não vai prá frente", dizem, autoritários, nossos filósofos de boatequim e da grande indústria. Bobagem. O fenômeno é mundial. Está afinado com o nosso tempo. O ministro japonês, o arcebispo-banqueiro de Roma, o pastor televisivo americano, a princesa do Mônaco, o primeiro-ministro assassinado na Suécia estão aí, exemplificando fatos suficientes para mostrar o que pretendem dizer.

Contudo, reconheço que no casoísmo das disposições transitórias estamos dando lições de como fazer mal à sociedade, pela criação de uma Carta Magna mal composta.

A Constituição estabelecerá a regra geral do jogo. Trará a lei a reboque, para o bem e para o mal. Nesta etapa derradeira do trabalho constituinte, a Assembléia Nacional tem demonstrado lamentável disposição para tirar toda a seriedade que resta ao Brasil constitucional, ao aprovar normas que tendem a beneficiar grupos ou pessoas, desligadas do interesse público que, supostamente elas resguardariam. É um mau reboque. Um barco furado, a diminuir a esperança de que a futura Constituição seja documento duradouro. Modificá-la, será uma questão ética. Mais moral do que jurídica.